

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS CELETISTA

EDITAL Nº 01/2015

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE (FAPESE), pessoa jurídica de direito privado, instituída por Escritura Pública lavrada em 20.12.93, às fls. 01 a 08 do Livro 543, do Tabelionato do 4º Ofício desta Cidade de Aracaju, estabelecida na Rua Lagarto, nº 952, nesta Capital, e inscrita no CNPJ sob o n.º 97.500.037/0001-10, neste ato representada pela **Coordenadora do Projeto Profa. Dra. Divanília do Nascimento Souza**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para provimento de vagas em Regime Celetista, para desenvolverem suas atividades no âmbito do Projeto **Validação de Processos Anti-inscrustantes e Estudo da Influência de Elementos Pesados na Formação de Inscrustações**, de acordo com as condições definidas neste edital.

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A participação no presente processo seletivo implica a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL;

1.2. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente o edital e será responsável por acompanhar o desdobramento desta seleção, consultando o andamento no site da Fundação (www.fapese.org.br), de acordo com cronograma (item 9 e seus subitens);

1.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato sob as penas da lei, a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Qualquer incorreção ou ausência de informação que leve ao indeferimento de sua inscrição, não será passível de recurso;

1.4. Por cadastro de reserva, entenda-se o conjunto dos candidatos aprovados em conformidade com as regras do presente edital, relacionados na listagem que contém o resultado final do certame, com classificação além das vagas indicadas no item 2.1. O cadastro de reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, atendendo aos interesses de conveniência e de oportunidade;

1.5. O candidato, no ato da inscrição, declara, para todos os fins nos moldes da lei nº 8958/94, não se tratar de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de:

1.5.1. Servidor das IFES e demais ICTs que atue na direção das respectivas fundações;

1.5.2. Ocupantes de cargos de direção superior das IFES e demais ICTs por elas apoiadas;

1.6. Fica terminantemente proibida a participação, no Processo Seletivo, de funcionários e ex-funcionários da FAPese, salvo, no último caso, após 06 (seis) meses do afastamento;

1.7. A FAPese, por força do art. 2º da lei nº 8958/94, encontra-se desvinculada da administração pública. É uma instituição qualificada como "fundação de apoio", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de utilidade pública, não possuindo qualquer tipo de interferência estatal em seu funcionamento. Realiza o presente processo seletivo visando à transparência de seu processo de contratação e registra que não tem o dever de realizar concurso público previsto no art. 37, II, da CF para o ingresso em seu quadro de pessoal, ato diferenciado do ora executado, não acarretando, portanto, qualquer tipo de estabilidade;

1.8. Os candidatos classificados nas vagas para cadastro reserva poderão ser convocados para vaga de estágio surgida em outro Projeto e poderão estar sujeitos a novas condições de trabalho e salário.

2. DA QUANTIDADE DE VAGAS:

2.1. 01 vaga para Técnico em Química

2.2. 03 vagas para cadastro reserva para o cargo de Técnico em Química

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

3.1 Auxiliar nas atividades de laboratório;

3.2 Auxiliar na preparação de amostras;

3.3 Auxiliar nas análises físico-químicas;

3.4 Auxiliar no gerenciamento de resíduos químicos;

3.5 Auxiliar na alimentação de banco de dados.

4. DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO DE TRABALHO

4.1 Duração do Contrato: 03 meses de experiência, podendo, posteriormente, ser contratado por prazo indeterminado, em regime celetista;

4.2 Valor da remuneração bruta: R\$ 1.550,00;

4.3 Horário do trabalho: Segundas-feiras às sextas-feiras de 9:00 às 13:00 horas;

4.4 Carga horária Semanal: 20 horas semanais;

4.5 Local do exercício das atividades: Departamento de Física da Universidade Federal de Sergipe, Campus de São Cristóvão, situado na Avenida Marechal Rondon, s.n., Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE;

4.6 IMPORTANTE: Os aprovados no presente certame, no ato da inscrição, deverão comprovar residência na Região Metropolitana de Aracaju/SE e apresentar toda documentação exigida pela Fundação. Em momento posterior, serão encaminhados para avaliação médica admissional;

4.7 Somente os candidatos que apresentarem toda documentação e forem considerados aptos nos exames médicos admissionais poderão ser contratados em regime celetista;

4.8 Em caso de aprovação, o candidato, após convocação, deverá comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no endereço indicado no ato da convocação, para assinatura de contrato, sob pena de, não comparecendo, ser considerada sua desistência tácita.

5 PRÉ-REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS:

5.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado.

5.2 Ter 18 anos ou mais, completados até a data da convocação; se o candidato for menor de idade deverá ser emancipado na forma da lei.

5.3 Ter disponibilidade para cumprimento da carga horária exigida no edital;

5.4 Comprovar residência na Região Metropolitana de Aracaju/SE no ato da inscrição;

5.5 Comprovar títulos conforme anexo;

5.6 Ter ensino médio completo;

5.7 Ter curso técnico profissionalizante em química.

5.8 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO:

5.8.1 Ficha de inscrição (anexo I);

5.8.2 Declaração (anexo II);

5.8.3 Cópia Registro Geral (RG);

5.8.4 Cópia CPF;

5.8.5 Cópia do certificado de conclusão do ensino médio;

5.8.6 Cópia do certificado de conclusão do curso técnico profissionalizante em química;

5.8.7 Cópia do Curriculum Vitae com comprovação de títulos, conforme anexo III;

5.8.8 Cópia de Comprovante de residência;

5.8.9 Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos no ato da inscrição do candidato, sob pena de desclassificação no certame;

6 CRITÉRIOS E MEIOS DE AVALIAÇÃO:

6.1 O Processo de Seleção será realizado em duas etapas, de caráter eliminatório e classificatório, a saber: Prova Escrita e Avaliação de Títulos, conforme anexo III, que será julgada por 3 profissionais que atuam no **Projeto Validação de processos anti-**

incrustantes e estudo da influência de elementos pesados na formação de incrustações;

6.2 A prova escrita será realizada na Sala 2 do Departamento de Física da Universidade Federal de Sergipe - Campus de São Cristóvão situado na Avenida Marechal Rondon, s.n., Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE.

6.3 A duração da prova escrita será de 2 horas;

6.4 O Objetivo da prova escrita será avaliar o conhecimento teórico do candidato como técnico em química;

6.5 A prova escrita será sobre os seguintes pontos:

6.5.1 Segurança em laboratório;

6.5.2 Técnicas de manuseio de materiais, vidrarias e equipamentos utilizados em laboratório;

6.5.3 Medidas e unidades;

6.5.4 Preparo de soluções.

6.6 O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência de 15 minutos, portando documento de identificação com foto. A ausência do candidato na data e hora marcada para a prova teórica implicará em sua eliminação do processo seletivo. Não será dada nenhuma tolerância para atrasos;

6.7 A classificação dos candidatos obedecerá ordem decrescente da pontuação alcançada, onde aquele com maior pontuação será o primeiro classificado e assim por diante;

6.8 Critérios de pontuação:

6.7.1	Prova Escrita	10,0 pontos	Classificatório e Eliminatório
6.7.2	Avaliação de curriculum vitae	8,0 pontos	Classificatório

6.9 Critério de desempate

Em caso de empate serão utilizados, na ordem que segue, os seguintes critérios:

- ✓ Maior número de questões com pontuação integral na prova escrita;
- ✓ Maior experiência profissional;

6.10 Nota de corte

Serão considerados desclassificados os candidatos que não atingirem nota mínima de 6,0 pontos.

6.11 Critérios de desclassificação

Serão desclassificados os candidatos que não cumprirem as exigências deste edital e não atingirem a nota de corte estabelecida no subitem 6.10 deste edital.

7 DOS RECURSOS:

O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados das etapas do Processo Seletivo, deverá fazê-lo de forma fundamentada, devendo formalizá-lo, até 01 dia útil após divulgado o resultado, na Secretaria da FAPESE, no seguinte endereço: Rua Lagarto nº 952, Bairro Centro, Aracaju/SE-CEP 49.010-390, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:30 às 16:00 horas.

8 DAS INSCRIÇÕES:

8.1 FORMA: Presencial.

8.2 LOCAL DE INSCRIÇÕES: Secretaria do Departamento de Física da Universidade Federal de Sergipe - Campus de São Cristóvão situado na Avenida Marechal Rondon, s.n., Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE. Horário das inscrições: 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas nos dias 24 a 26/03/2015;

8.3 A inscrição será gratuita;

8.4 LOCAL DA PROVA: Sala 2 do Departamento de Física da Universidade Federal de Sergipe - Campus de São Cristóvão situado na Avenida Marechal Rondon, s.n., Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE. Horário: 09:00 horas do dia 30/03/2015.

9 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

<i>Nº</i>	<i>ITEM</i>	<i>DATAS/HORÁRIO</i>
9.1	Inscrição	24 a 26/03/2015, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas
9.2	Prova Escrita	30/03/2015 às 09:00 horas TODOS OS CANDIDATOS FARÃO A PROVA
9.3	Divulgação do resultado	07/04/2015
9.4	Prazo para interposição de recursos	09/04/2015
9.5	Homologação do resultado	14/04/2015

10 PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente certame terá validade até 01 (um) ano contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, observando sempre a vigência do projeto.

[O ORIGINAL SE ENCONTRA ASSINADO]

DIVANÍZIA DO NASCIMENTO SOUZA
Coordenadora do Projeto

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: _____

Natural de (Cidade / Estado): _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____

Endereço Residencial: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Grau de instrução: _____

Afirmo estar ciente da carga horária e demais exigências do Edital.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas acima.

Aracaju, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do (a) Candidato (a) ou de seu Representante

O CANDIDATO APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO: SIM NÃO

Caso negativo, citar documentos/comprovações não apresentadas:

_____.

Assinatura da Coordenação

CANDIDATO/CIENTE: _____

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do RG n° _____ e CPF/MF n.º _____, **DECLARO** à FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE – FAPESE, pessoa jurídica de direito privado, instituída por Escritura Pública lavrada em 20.12.93, às fls. 01 a 08 do Livro 543, do Tabelionato do 4º Ofício desta Cidade de Aracaju, com registro e credenciamento no MEC e MCT sob o n° 174, Livro 1, fls. 60, 05/12/2000, estabelecida na rua Lagarto, 952, nesta Capital, e inscrita no CNPJ sob o n.º 97.500.037/0001-10, para qualquer efeito, nos moldes da lei n° 8958/94, não se tratar de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de: Servidor das IFES e demais ICTs que atue na direção das respectivas fundações; Ocupantes de cargos de direção superior das IFES e demais ICTs por elas apoiadas.

Aracaju, _____ de _____ de 2015.

Nome do candidato

CPF do candidato

Testemunha

ANEXO III

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE*

Item		Pontuação	Pontuação máxima
1. Experiência Profissional	Tempo efetivo de exercício na área de química como técnico em química.	1,0 pontos por ano completo	5,0
	Tempo efetivo de exercício em outra área.	0,5 ponto por ano completo	
2. Formação Complementar	Curso na área de química ou área afim	0,2 pontos por curso com carga horária igual ou superior a 60 h	2,0
	Curso em outras áreas como computação, língua estrangeira.	0,1 ponto por curso com carga horária igual ou superior a x h	
3. Atividades acadêmicas	Apresentação de trabalho em evento científico	0,1 ponto por trabalho	1,0
	Bolsista de iniciação científica, de iniciação à docência, monitoria, etc.	0,1 ponto por semestre	
TOTAL DE PONTOS			8,0

* Os itens serão pontuados apenas com as devidas comprovações apresentadas.